Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO N.º 23 **/2021** **Proc.** 46542 **Of.** 382/2021 (387a411/2021)

AUTOR: JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN

ASSUNTO: Moção de apoio ao PL nº 345/2019 (ALESP), de autoria do Exmo. Sr. Dep. Estadual Delegado Bruno Lima

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 19/04/2021
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

CONSIDERANDO a importância da educação infantil e o ensinamento das regras básicas de convivência em sociedade às crianças;

CONSIDERANDO que os princípios corretos na fase escolar, constrói cidadãos prontos a lutarem por um ambiente melhor para todos;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 345, de 2019, de autoria do Deputado Estadual Delegado Bruno Lima, é de suma importância, pois, trata sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas públicas, aliando às crianças na causa animal, ensinando-as a importância de respeitá-los, cuidá-los e principalmente, apoiar denúncias em caso de maus tratos;

É válido ressaltar, que as crianças levam para a casa o que se aprende nas escolas, e de fato, saberão orientar seus familiares na questão da defesa animal;

Ante o exposto, REQUEIRO, nos termos do Artigo 113, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Delegado Bruno Lima** manifestando **APOIO** a esse importante Projeto que visa contribuir com a Defesa Animal, que é uma luta de todos e anseio da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Rodolfo Figueira Marinc
Vereador

Jorge Luís Chicarelli Martin
Vereador- PTB

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador

Plínio José Arf Leal
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador

CAFÉ